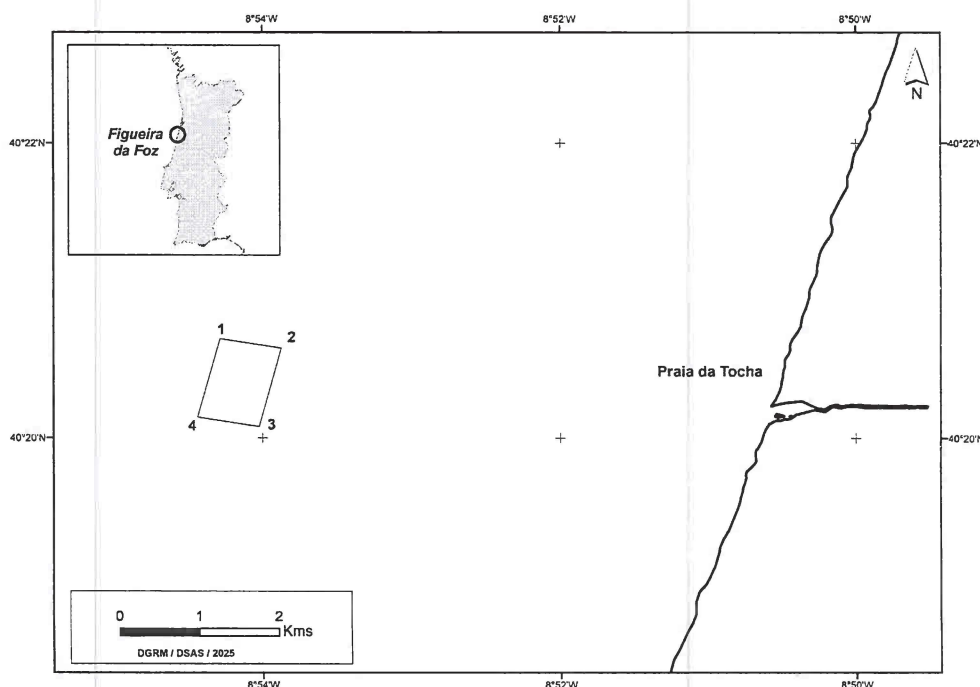


EDITAL**(02/2025/TUPEM)**

Torna-se público que a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., número de pessoa coletiva 508805910, com sede na Avenida de Espanha, S/N, 3080-271 Figueira da Foz, na sequência do pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), efetuado ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 38/2015 de 12 de março, para a imersão de cerca de 105 000 m³ de material rochoso, resultante do desmonte do maciço rochoso proveniente da empreitada de aprofundamento da Barra, do canal de acesso e da bacia de manobras do porto da Figueira da Foz, irá imergir os materiais conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 23.12.2020, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), n.º 3301, no limite sul da área potencial para complexos recifais ao largo de Mira. Esta área tem cerca de 63 km², dista cerca de 5 km da linha de costa, e situa-se para lá da batimétrica dos -30 m(ZH). O local de imersão é caracterizado pelo polígono com as coordenadas abaixo indicadas.

Coordenada	Latitude	Longitude
1	40,34446	-8,904848
2	40,343402	-8,897922
3	40,334605	-8,900448
4	40,335662	-8,907373
Sist. Coord: ETRS 89 PT-TM 06		



Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM atribuído é válido por um período de 18 meses a partir da data da sua emissão.

Lisboa, 09 de julho de 2025

O Diretor-Geral



António Coelho Cândido